



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 001/2025

Oferta de vagas remanescentes para curso de Qualificação Profissional de Treinamento de Cães-guia – Formação Inicial

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a oferta de vagas remanescentes (NÃO OCUPADAS) do curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional de Treinamento de Cães-guia.	03	Ensino Médio Completo e 18 anos de idade ou mais.	Matutino	13/01/25 a 24/01/25

Inscrições: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F Acesse e escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso:

O curso de Qualificação profissional de Treinamento de Cães-guia visa formar profissionais para atuarem como treinadores de cães-guia, com responsabilidade e competência, possibilitando assim o aumento do número de cães-guia em atividade no país e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência visual.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de mil cento e setenta (1170) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional de Treinamento de Cães-guia.	De segunda à sexta-feira. Das 7h45min às 11:45min	Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão do IFC - Campus Camboriú

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no primeiro semestre de 2025, com previsão de término no mês 07 de 2026.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos interessados na formação de treinadores de cães-guia.

4.2 São requisitos mínimo e escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino médio completo;
- b) Ter 18 anos de idade ou mais.

4.3 Serão ofertadas três (03) vagas remanescentes.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 13/01/25 à 24/01/25.

5.2. As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível em: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F,

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online:

Local: Bloco A, sala 06, Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional,

Dias e horário: 2^a à 5^a, das 13:30h às 18h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição (on-line).
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.



6. Da Seleção:

6.1 Havendo mais inscritos que o número de vagas remanescentes, a seleção será por meio de entrevista* presencial a ser realizada de 03/02/2025 a 04/02/2025.

*Critérios de seleção da entrevista:

- Trajetória pessoal e profissional;
- Conhecimento sobre políticas de inclusão e atuação de um cão-guia;
- Disponibilidade pessoal para frequentar o curso;
- Conhecimento sobre família socializadora;
- Condição física;
- Relação com animais;
- Objetivo profissional com o curso.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. O estudante será avaliado levando em conta o desempenho e habilidade com as técnicas de treinamento dos cães, a dedicação e a assiduidade, durante o curso, sendo necessário socializar pelo menos um cão e participar/acompanhar o treinamento de pelo menos seis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

cães.

8.2 O participante deverá ter frequência igual ou superior a 75% em relação à carga horária total do curso e um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), para ser considerado apto. Serão ofertadas atividades de recuperação paralelas para que o participante atinja o aproveitamento do curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	13/01/25 à 24/01/25
2	Homologação dos Inscritos	27/01/25
3	Período para Recurso	28 a 30/01/25
4	Resultado do Recurso	31/01/25
5	Seleção (entrevista.)	03 a 04/02/25
6	Divulgação do resultado da seleção	05/02/2025
7	Período para Recurso	06 a 10/02/25
8	Resultado do Recurso	11/02/25
9	Resultado Final	12/02/25
10	Matrícula	Conforme item 7.1 deste edital
11	Início das Aulas	Conforme calendário acadêmico
12	Fim previsto do curso	Julho 2026

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo I) para ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 1/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 13:54)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: ###113#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **1fe267cbee**